REQUERIMENTO N.º
AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA
CO-AUTORES: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, LEONARDO ODILON DE NOVAIS e RENAN MARCIO DE JESUS SILVA.

ASSUNTO: Solicitação de informações e inclusão de signatários no requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, vimos, por meio deste, REQUERER informações acerca do Relatório de Gestão Fiscal 2024, apresentado na Audiência Pública em 28/02 no Plenário da Câmara Municipal, sendo as seguintes:

1. A Disponibilidade de Caixa Líquida (após inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2024), por se tratar de uma reserva considerável, faz-se necessário entender quais são as aplicações que este valor fora reservado, visto que se trata do término de um mandato. **Sendo assim, o valor de R$ 19.383.481,92 (dezenove milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) está comprometido com despesas do início de janeiro de 2025? Se sim, quais são essas despesas?**

2. Também quanto a Despesas Correntes Inscritas em Restos a Pagar não Processados, no que tange a Pessoal e Encargos Sociais consta o saldo de **R$ 2.102.605,09** (dois milhões cento e dois mil seiscentos e cinco reais e nove centavos), o que nos leva a crer que o INSS seria pago até o dia 20/01. Ocorre que ao consultarmos o portal da Transparência do Município, identificamos que este também não fora pago em janeiro e nem o de janeiro pago em fevereiro de 2025, conforme anexo. Sendo assim, **por que não houve tal pagamento?**

3. Corroborando com o tema acima, identificamos a Declaração nº 002/2024 que a divida verificada em 31/12/2024 referente ao parcelamento de Contribuições Previdenciárias (INSS) é de **R$ 51.978.803,13** (cinquenta e um milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e três reais e treze centavos), **sendo assim, qual o período compreendido deste parcelamento? Quais as suas competências?**

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320035003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Leonardo Odilon de Novais:12571670735 Data: 06/05/2025 10:06:55

Assinado digitalmente por Fernanda Emerenciano dos Santos:09385359789 Data: 06/05/2025 09:19:09

Assinado digitalmente por Renan Marcio de Jesus Silva:12133895779 Data: 05/05/2025 13:31:42

Assinado digitalmente por PHILIPPE DE PAULA PAIVA:10077044703 Data: 05/05/2025 09:25:48

4. **Por fim, qual o saldo em caixa do Município de Porto Real em 31 de dezembro de 2024?**

Além disso, considerando a relevância do tema abordado, solicito que os de.mais Vereadores desta Casa Legislativa sejam signatários deste REQUERIMENTO, a fim de .garantir a transparência e o acompanhamento de todos os Edis no processo de obtenção das informações solicitadas.

Diante do exposto, peço que V. Exa. se digne a fornecer as informações no prazo estabelecido pela legislação vigente, com a máxima urgência possível, para que possamos exercer nosso papel fiscalizador com a eficiência que a população de Porto Real espera.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Real, 30 de abril de 2025

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
Vereador

LEONARDO ODILON DE NOVAIS
Vereadora

RENAN MARCIO DE JESUS SILVA
Vereador

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
Vereadora

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Fonte:
http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.portoreal.rj/servlet/wwdespesaelemento?hwDPYhVbYpphlHW9cfLLxUwFLTZuIkKqkOosAZHBNEsQBnb4HLGWp3LyO3rZ2IUOGLQqO8yfAnkveBVaip+EGg==

Despesas por Elemento

Exercício 2025 **Entidade** PREFEITURA DE PORTO REAL
Período 01/01/2025 **Até** 30/04/2025
Descrição

Exportar

Código	Descrição	Despesa Fixada	Créditos Adicionais	Despesa Autorizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500.000,00	-2.150.000,00	25.350.000,00	25.350.000,00	4.772.640,79	4.772.640,79
3.1.90.13.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	100.000,00	0,00	100.000,00	3.425,73	3.425,73	3.425,73
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	7.800.000,00	-7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	-50.000,00	100.000,00	8.664,93	8.664,93	8.664,93
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	30.262,65	30.262,65	30.262,65
3.3.90.18.01	BOLSA AUXÍLIO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.527.528,45	-68.000,00	1.459.528,45	474.300,17	288.278,08	196.145,23
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Total no Período

Despesa Fixada	115.137.216,90
Créditos Adicionais	-3.275.062,21
Despesa Autorizada	111.862.154,69
Valor Empenhado	83.650.245,13
Valor Liquidado	21.047.011,33
Valor Pago	19.744.724,29

Glossário: Elemento de Despesa, Despesa Fixada, Créditos Adicionais, Despesa Autorizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado, Valor Pago

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.